

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – Nº 02/2025
CONVÊNIO Nº 978975/MS

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CARAZINHO, pessoa jurídica de direito privado, Entidade beneficente e filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 88.450.234/0001-81, estabelecida na rua General Câmara, nº 70, em Carazinho/RS, neste ato representado por seu presidente infra assinado, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02/2025, para **ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE NOVO ITEM**, conforme segue.

1. ALTERAÇÃO DE ITEM

4. DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, retifica-se o item 4.1, inciso IX:

Onde se lê:

“IX - Os preços poderão ser cotados em moeda nacional, em unidades e totais de cada item, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como, impostos, taxas, embalagens, fretes, custo de montagem, e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso.”

Leia-se:

“IX – Os preços poderão ser cotados em **moeda nacional ou estrangeira**, em unidades e totais de cada item, em algarismos e por extenso, devendo neles estar incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, custos de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto.

Havendo divergências entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso.”

2. INCLUSÃO DE ITEM

Considerando a alteração no inciso acima, faz-se necessária a inclusão dos seguintes itens:

4.1. IX.1 – As propostas para importação direta poderão ser apresentadas na modalidade DAP ou CIF Plus, postos no Hospital.

8. DO PAGAMENTO

8.2 No caso de importação, o pagamento será realizado após a assinatura do contrato do fornecimento com o fabricante, mediante a apresentação da Proforma para a realização do fechamento do câmbio.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital nº 02/2025.



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CARAZINHO
Luis Fernando Muneroli
Vice-Presidente